

o mandará pôr na sua liberdade, avizando ao Cap.<sup>m</sup> da ordenança Meyra da ordem minha, q. p.<sup>a</sup> isso teve Vm.<sup>oe</sup> q. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup>. S. Paulo a 4 de Mayo de 1779 // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**P.<sup>a</sup> Joze dos Santos Roza, Cap.<sup>m</sup> de Cavalr.<sup>a</sup>  
Aux.<sup>oe</sup> na V.<sup>a</sup> de Curitiba.**

Com a carta de Vm.<sup>oe</sup> de 4 de Março me forão entregues os cinco couros de onças, q. devo agradecerlhe, sem embargo deq. todo o meo empenho, era q. se apanhassem algúas vivas p.<sup>a</sup> mandar a S. Mag.<sup>a</sup> pelo q. deixandome obrigado o cuidado, q. Vm.<sup>oe</sup> tem tido em apanhallas vivas, seria o mayor favor, continuando aquelle, pudesse conseguir-me este gosto, apezar de toda a despeza, q. prontam.<sup>te</sup> pagarei.

Estimarei, q. o R.<sup>o</sup> Vigr.<sup>o</sup> da Faxina consiga o apanhar os Avestruzes, eq. costumados a comer, mos remeta, porq. nelles tenho igual empenho.

Aqui appareço o mulato do R. P.<sup>a</sup> Joze Joaquim, q. se acha de posse delle: eu dezejo ter ocazião de ser util a Vm.<sup>oe</sup>, q. D.<sup>a</sup>, g.<sup>o</sup>. S. Paulo a 6 de Mayo de 1779. P.S. Ordeno a Vm.<sup>oe</sup>, q. qualquer dependencia, q. tenha com o Fazendeyro do Cap.<sup>m</sup> Francisco Cardozo de Menezes, a trate com este, e não com o d.<sup>o</sup> Fazendr.<sup>o</sup>. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**P.<sup>a</sup> Joze Leme da S.<sup>a</sup> Cap.<sup>m</sup> da Orden.<sup>a</sup>  
da Freguezia de Jaguary.**

Em conseq.<sup>a</sup> da p.<sup>te</sup>, q. Vm.<sup>oe</sup> me dá na sua carta de 3 do corr.<sup>to</sup> mez com o bilhete do cabo Romualdo de Toledo, devo dizerlhe, q. sem embargo de me persuadir, aq. de Minas Geraes senão intente segundo atentado de introduzir o Reg.<sup>o</sup> de Ouro fino nesta Capitania, deve Vm.<sup>oe</sup> acautelarse, pondo huma guarda sufficiente no destacamento da guarda de Toledo, p.<sup>a</sup> q. succedendo vir o referido Reg.<sup>o</sup>, o não deixe penetrar nos limites desta Capitania. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup>. S. Paulo a 6 de Mayo de 1779. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**P.<sup>a</sup> o Juiz Ordr.<sup>o</sup> de Mogymerim  
João Alz de Olivr.<sup>a</sup>**

Tenho prez.<sup>te</sup> a carta de Vm.<sup>oe</sup> de 13 de Abril, em cuja reposta sou a dizerlhe, q. assim como não quero, nem permitirei, q. o Ten.<sup>o</sup> Fran.<sup>oe</sup> Joze Per.<sup>a</sup>, na execução das co-

